



DECRETO Nº 35 DE 31 DE MAIO DE 2023.

Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.422 de 28 de dezembro de 2018, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura e Institui o Fundo Municipal de Cultura.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC de Várzea Grande (biênio 2023/2025):

I. Representantes do governo municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular	Joílson Marcos da Silva
Suplente	Maria Alice de Barros Silva
Titular	Wanderson Magalhães Farias
Suplente	Saturnino José da Costa

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo:

Titular	Odilson de Souza Nepomuceno
Suplente	Maria Silva de Arruda

c) Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Titular	Jane Cássia Duarte Ventura
Suplente	Rafaela Maximiano

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável:



Titular	Juciney Maria de Siqueira Mattos Ferreira ✓
Suplente	Leandro Luiz da Silva ✓

e) Secretaria Municipal de Administração:

Titular	Andrea Luciana de Arruda ✓
Suplente	Eliete Bondespacho da Silva ✓

f) Câmara Municipal:

Titular	Ver. Eucaris Terezinha de Arruda Barros
Suplente	Ver. Ícaro Reveles

II. Representantes da sociedade civil organizada:

a) Segmento de Artesanato:

Titular	Maria Eliana de Oliveira
Suplente	Divina Francisca de Paula Ferreira
Entidade	Centro Popular Dorcelina Folador

b) Segmento de Música:

Titular	Clair Inês Tombini Velozo
Suplente	Eduvaldo Bueno Velozo
Entidade	Associação dos Artistas, Compositores, Musicos e Produtores – ACMP.

c) Segmento de Artes Cênicas:

Titular	José Diaz de Souza
Suplente	Luciana Dias Souza
Entidade	Associação Social Civil Abaiuc - ASCA

d) Segmento de Literatura e Biblioteca:

Titular	Ruiter Pinto de Araújo
Suplente	Cintia Paula Tarelli Teixeira Hazama
Entidade	Arca Multincubadora

e) Segmento de Culturas Populares:

Titular	Celi Minas Novas
Suplente	Celia Minas Novas



Entidade	Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - AMFMT
----------	---

f) Segmento de Organização Afrodescendente:

Titular	Rosivane Castanho
Suplente	Luiz Paulo do Nascimento
Entidade	Instituto Semente Brasil

g) Segmento de Artes Gráficas e Visuais:

Titular	Mayhara Patricia Silva Correa
Suplente	Vanessa Aparecida Felix
Entidade	Associação Caminhada para Mais um Sonho – ACAMIS.

Art. 2º Os conselheiros eleitos terão 60 (sessenta) dias para realizar a eleição da Diretoria e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Cultura de Várzea Grande.

Art. 3º As funções exercidas pelos membros conselheiros, titulares e suplentes, não serão remuneradas.

Art. 4º Os representantes do governo terão mandatos condicionados à permanência nas respectivas pastas, podendo, os mesmos, serem alterados conforme determinação do Secretário da pasta de origem.

Art. 5º Este decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 31 de maio de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

presa especializada para construção de Estação de Tratamento de Água potável, com capacidade para 250 litros/segundo, na estrada da passagem da Conceição s/n., bairro Mirante do Pari, localizado no Município de Várzea Grande - MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos.. VALOR GLOBAL: Fica aditado o valor de R\$ 7.043.267,30 (sete milhões, quarenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), decorrente do acréscimo de aproximadamente 23,78% dos serviços contratados, passando o contrato ao valor de R\$ 36.659.009,35 (trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, nove reais e trinta e cinco centavos). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 01754. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, o prazo de vigência do contrato, a contar de seu vencimento. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: Dyoní Toshio Trettel Hataqueiama, inscrito no CPF n. 011.448.911-40.

DATA DE ASSINATURA: 30.05.2023

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal De Viação E Obras

Contratante

CONSÓRCIO GRATT – FRONTER ENGENHARIA – JOCLAMAR – ETA MIRANTE DO PARÍ

GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA (EMPRESA LÍDER)

Contratada

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 003/2023

Processo Administrativo nº 020/2023

Objeto: Contratação da empresa Intelligence Consultoria, Assessoria e Treinamentos Ltda, para capacitação de servidores desta autarquia, curso no formato EAD - Curso de Direito Administrativo sancionador para agências reguladoras, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Respaldo no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, **RATIFI- CO** a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico sob nº 106/2023/JUR/DAE-VG, para contratar a empresa **INTELLIGENCE CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTOS**, inscrita sob o CNPJ nº 46.251.185/0001-08.

Os recursos financeiros necessários para a execução deste Contrato são oriundos da classificação orçamentária:

Projeto /Atividade/Ação	Fonte	Elemento Despesa	Ano
2069	500	39	2023

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas, conforme prevê o art. 26 Lei nº 8.666/93.

Várzea Grande, 16 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

DECRETO Nº 35 DE 31 DE MAIO DE 2023.

Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.422 de 28 de dezembro de 2018, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura e Institui o Fundo Municipal de Cultura.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC de Várzea Grande (biênio 2023/2025):

I. Representantes do governo municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular	Joilson Marcos da Silva
Suplente	Maria Alice de Barros Silva
Titular	Wanderson Magalhães Farias
Suplente	Saturnino José da Costa

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo:

Titular	Odilson de Souza Nepomuceno
Suplente	Maria Silva de Arruda

c) Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Titular	Jane Cássia Duarte Ventura
Suplente	Rafaela Maximiano

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável:

Titular	Juciney Maria de Siqueira Mattos Ferreira
Suplente	Leandro Luiz da Silva

e) Secretaria Municipal de Administração:

Titular	Andrea Luciana de Arruda
Suplente	Eliete Bondespacho da Silva

f) Câmara Municipal:

Titular	Ver. Eucaris Terezinha de Arruda Barros
Suplente	Ver. Ícaro Reveles

II. Representantes da sociedade civil organizada:

a) Segmento de Artesanato:

Titular	Maria Eliana de Oliveira
Suplente	Divina Francisca de Paula Ferreira
Entidade	Centro Popular Dorcelina Folador

b) Segmento de Música:

Titular	Clair Inês Tombini Velozo
Suplente	Eduvaldo Bueno Velozo
Entidade	Associação dos Artistas, Compositores, Musicos e Produtores - ACPM.

c) Segmento de Artes Cênicas:

Titular	José Diaz de Souza
Suplente	Luciana Dias Souza
Entidade	Associação Social Civil Abaiuc - ASCA

d) Segmento de Literatura e Biblioteca:

Titular	Ruiter Pinto de Araújo
Suplente	Cintia Paula Tarelli Teixeira Hazama
Entidade	Arca Multincubadora

e) Segmento de Culturas Populares:

Titular	Celi Minas Novas
Suplente	Celia Minas Novas
Entidade	Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - AMFMT

f) Segmento de Organização Afrodescendente:

Titular	Rosivane Castanho
Suplente	Luiz Paulo do Nascimento
Entidade	Instituto Semente Brasil

g) Segmento de Artes Gráficas e Visuais:

Titular	Mayhara Patricia Silva Correa
Suplente	Vanessa Aparecida Felix
Entidade	Associação Caminhada para Mais um Sonho – ACAMIS.

Art. 2º Os conselheiros eleitos terão 60 (sessenta) dias para realizar a eleição da Diretoria e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Cultura de Várzea Grande.

Art. 3º As funções exercidas pelos membros conselheiros, titulares e suplentes, não serão remuneradas.

Art. 4º Os representantes do governo terão mandatos condicionados à permanência nas respectivas pastas, podendo, os mesmos, serem alterados conforme determinação do Secretário da pasta de origem.

Art. 5º Este decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 31 de maio de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 102/2023 PROC. ADM. Nº. 785761/2022 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares para suprir as necessidades rede da secretaria municipal de saúde de Várzea Grande - MT.

Validade: 12 (doze) meses.

ORGÃO REGISTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, sito à Avenida FEB, nº 2.138, Bairro Ponte Nova - Município de Várzea Grande – MT.

EMPRESA REGISTRADA: RENASCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.198.372/0001-25, situada na Avenida Dez de Dezembro, nº. 7.042 / Jardim Igapó / CEP: 86.047-140 / Londrina - PR. Fone: (43) 3341-9431, endereço eletrônico: licitacao@renascermoveishospitalares.com.br, sendo representada neste ato pelo(a) Senhor(a) Lourdes Giacomini, inscrito(a) no CPF 624.368.649-34.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Itens exclusivos para ME/EPP BANQUETA GIRATÓRIA HOSPITALAR: TIPO MOCHO GIRATÓRIO ESTRUTURA INOX COM ASSENTO EM INOX ASSENTO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430 COM 0,75MM DE ESPESSURA. ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL DE 0,50M ATÉ 0,70M. QUATRO PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 50 MM (2") DE DIÂMETRO. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: FOLDER OU CATÁLOGO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND (COD. 1)	PRÓPRIA	87	R\$ 280,00	R\$ 24.360,00
13	Itens exclusivos para ME/EPP MESA AUXILIAR: PARA SEMI-CIRCULAR, CONFECCIONADA EM COLUNA EM TUBO REDONDO DE 1 POLEGADAS DE DIÂMETRO/ PAREDE DE 1,25MM DE ESPESSURA EM AÇO INOX AISI 304. BASE MONTADA EM 4 RODÍZIOS. DE 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO. GRADIL EM AÇO INOXIDÁVEL EM TODA VOLTA DA PRAT. SUPERIOR, 02 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS 120X40X80CM (CxLxA). CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER. GARANTIA DE 12 MESES.	UND (COD. 1)	PRÓPRIA	05	R\$ 1.546,00	R\$ 7.730,00
26	Itens exclusivos para ME/EPP CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM ASSENTO ESTOFADO E APOIO PARA O BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO FIXO. CONTÉM: ESTRUTURA TUBULAR QUADRADA EM AÇO; ASSENTO ESTOFADO; APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL ESTOFADO COM REGULAGEM DE ALTURA SUPORTE DE SORO; PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS; ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MEDIDAS: 0,54CM X 0,66CM X 0,51CM. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: CATÁLOGO OU FOLDER. DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA.	UNIDADE (COD. 01)	PRÓPRIA	49	R\$ 687,00	R\$ 33.663,00
27	Itens exclusivos para ME/EPP CARRO PARA CURATIVO: CARRO PARA CURATIVO INOX COM TAMPO SUPERIOR E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDAS DE AÇO INOX EM TODA VOLTA. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DIMENSÕES: 0,43 X 0,75 X 0,80M. OPCIONAIS: COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA; COM ACOMPANHAMENTO DE BALDE E BACIA EM AÇO INOX; COM SUPORTE PARA FRASCOS SOBRE O TAMPO; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS. ACESSÓRIOS COM BALDE E BACIA ACOPLADOS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: CATÁLOGO OU FOLDER. DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA.	UNIDADE (COD. 01)	PRÓPRIA	48	R\$ 678,00	R\$ 32.544,00
30	Ampla concorrência MESA DIVÁ PARA EXAMES CLÍNICOS: MESA PARA EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO, LEITO ESTOFADO, DENSIDADE 28, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO, CABECEIRA RECLINÁVEL; PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80X65X80 CM. CAPACIDADE QUE SUPORTE MÍNIMO DE 200 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: CATÁLOGO OU FOLDER. DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NA ANVISA.	UNIDADE (COD. 01)	PRÓPRIA	76	R\$ 750,00	R\$ 57.000,00
31	Itens exclusivos para ME/EPP SUPORTE DE HAMPER: SUPORTE PARA SACO HAMPER INOX SUPORTE PARA SACO HAMPER COM ARMAÇÃO EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX, COM 3 PÉS E RODÍZIOS. DIMENSÕES: 0,50X0,90CM; OPCIONAIS: VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; SACO DE TECIDO (ALGODÃO CRU); ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS; ESTRUTURA ESMALTADA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: CATÁLOGO OU FOLDER. DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE (COD. 01)	PRÓPRIA	36	R\$ 199,00	R\$ 7.164,00
32	Ampla Concorrência SUPORTE PARA SORO: SUPORTE DE SORO COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODÍZIOS INOX CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO INOX PADRÃO. HASTE EM AÇO INOX COM 04 GANCHOS EM FORMATO DE "X", REGU-	UNIDADE (COD. 01)	PRÓPRIA	172	R\$ 174,00	R\$ 29.928,00